

4744

ALGUMAS PROPOSIÇÕES

SOBRE

A CONJUNCTIVITE.

These

APRESENTADA PARA SER SUSTENTADA

PERANTE

A FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO,

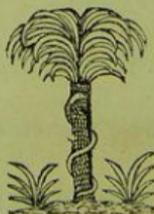
A DE MAIO DE 1842,

FOR

BRAZ DIAS DA MATTA,

NATURAL DO RIO DE JANEIRO.

Oculus ad vitam nihil facit
Ad vitam beatam nihil magis.
(BOERAVE).



RIO DE JANEIRO,

TYPOGRAPHIA IMPARCIAL DE FRANCISCO DE PAULA BRITO,

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO N. 64.

1842.

A'

MINHA CHARA CONSORTE,

A ILLMA. SRA. D. DELFINA ISABEL CALDAS DA MATTA,

TRIBUTO DE AMOR CONJUGAL.

A' MEO CHARO IRMÃO E IRMÃS,

TRIBUTO DE AMOR FRATERNAL.

A' MEOS INTIMOS E VERDADEIROS AMIGOS,

OS ILLMS. SNRS.

DR. JOSÉ ANTONIO DE CALDAS,

JOÃO LUIZ ALEXANDRE RIBEIRO,

BENTO GONSALVES CRUZ,

SIGNAL DA MAIS SINCERA E PURA AMIZADE,

AO ILLM. SR. DR. MANOEL FELICIANNO PEREIRA DE CARVALHO.

Permitti que vos offereça esta homenagem sincera de cordial amizade, agradecimento, e consideração.

B. D. DA MATTA.

A'

SAUDOSA MEMORIA DE MEO RESPEITAVEL PAI,

MEO MELHOR AMIGO,

O ILLM. SR. BOAVENTURA DIAS DA MATTA.

A' MINHA EXTREMOSA E CARINHOSA MÃI,

A ILLMA. SRA. D. JOAQUINA ROSA DE S. JOSÉ.

Acceitai, Sra., este exiguo quão imperfeito trabalho, que pela primeira vez apresento; elle em nada compensa o esmero com que sempre soubestes dirigir meos passos na carreira das letras, da honra e da virtude; mas sirva ao menos isto hoje, para que benigna lanceis sobre elle vossa benção, e possa eu com tal alavanca proseguir a carreira honrosa, a que tanto aspiro, e nella imitando vossas virtudes, consiga sempre não contrariar origem tão pura.

DO AUTOR.

ALGUMAS PROPOSIÇÕES

SOBRE

A CONJUNCTIVITE.

I.

A conjunctivite he, segundo indica seo nome, a inflammação da membrana conjunctiva.

II.

Dous periodos bem distinctos, teem sido assignados pelos ophthalmologistas na inflammação da conjunctiva : o primeiro carecterisado pela exaltação da inflammação chamado agudo ; o segundo chronico, he o de debilidade da inflammação.

III.

Em geral ella pode ser determinada por hum numero infinito de causas. Assim a influencia de hum ar viciado, os exercicios prolongados do orgão, as acções mechanicas levadas ao mesmo, a presença de corpos extranhos, quer obrem physica, ou chimicamente; os humores virulentos, &c. &c., são todas causas sufficientes, e directas para a producção da conjunctivite.

IV.

A plethora, as emoções violentas, as molestias irritativas do cerebro, os exantheas as irritações do tubo intestinal, a suppressão brusca de certas irritações morbidas, e as de certas evacuações sanguineas physiologicas ou pathologicas, são outras tantas causas, que podem indirectamente concorrer para o apparecimento da conjunctivite.

V.

Em geral nella se manifestam, no seo primeiro periodo, todos os symptomas geraes das inflammações das mucosas. O rubor, inchação, augmento de temperatura, alterações das secreções, e phenomenos nervosos, e mesmô alterações da vista, são quasi sempre constantes.

VI.

A dor, que se manifesta, começa sempre por um sentimento do prurido, e pode ser elevada até dor a mais atroz.

VII.

O rubor, que se nota constantemente nesta inflammação, apresenta diferenças as mais notaveis em sua coloração, a qual varia desde o vermelho pallido, ao rubro escuro.

VIII.

Elle pode ainda ser geral, ou parcial.

IX.

Ordinariamente elle começa pela face posterior das palpebras, e não passa alem da conjunctiva que pertence a estes alveos membranosos.

X.

Quando elle invade a conjunctiva ocular ve-se muitas vezes principiar pela circumferencia da córnea hum intervallo, no qual se apercebe a cor branca da esclerotica.

XI.

Em outras occasiões o mesmo rubor existe sómente entre huma das bordas da córnea e o angulo correspondente do olho.

XII.

O augmento de temperatura na parte he hum symptoma, que se manifesta sempre no primeiro periodo da inflammação, e seo maior desenvolvimento está na razão directa da marcha crescente da molestia.

XIII.

A inchação inflammatoria do olho está na mesma razão do que havemos dito do rubor; assim elle pode variar tanto em sua fórma, como no gráo, desde o mais imperceptivel ao mais elevado de distensão da conjunctiva.

XIV.

Quasi sempre esta inflamação accarreta consigo alguma alteração das funções de outros tecidos ou órgãos, que pertencem á visão. Assim como a secreção das lagrimas, primeiramente excitadas, he supprimida logo que a inflamação se torna intensa, no entanto que he para esta epocha, a da mucosa até então suspensa, se torna abundante.

XV.

As diversas modificações por que as secreções se manifestam, podem ser intermitentes, ou continuas.

XVI.

As secreções podem ainda ser alteradas em suas qualidades, e resultar em consequencia o augmento das dores locaes, ou escoriação das partes por onde ellas correm.

XVII.

As funções dos musculos são muitas vezes pervertidas, e cahem no estado espasmodico de maneira que o orbicular das palpebras mal pode executar a separação destes véos membranosos, assim como aquelle dos motores do olho; que leva este órgão em direcções as mais viciosas.

XVIII.

Esta inflamação he muitas vezes seguida, como qualquer outra, de todos os phenomenos de reacção, os quaes estão sempre subordinados á marcha crescente, ou vice-versa da ditta inflamação

XIX.

A marcha da conjunctivite, a grande inflamação, nada apresenta de regular: ella he dependente de circumstancias, que a fazem variar; taes como, a natureza da causa, idade e constituição do individuo, e sua irritabilidade.

XX.

Sua duração, termo medio, he de dez a quinze dias; porem se prolonga muitas vezes até dous mezes, sem com tudo perder seo character agudo.

XXI.

A conjunctivite aguda pode se terminar pela resolução, ou pela passagem ao estado chronico, o que he muito frequente.

XXII.

No estado chronico da molestia, os symptommas locaes só persistem ainda que menores em sua intensidade; excepto a dor, e calor da parte, que se extinguem completamente, ou se trocam, este pelo de frio.

XXIII.

Este periodo pode ainda debaixo da influencia de novas causas passar ao estado a que os Auctores dão o nome de recrudescencia.

XXIV.

A marcha, e duração da conjunctivite chronica he lenta e longa, e muitas vezes torna-se estacionaria durante toda a vida do doente.

XXV.

Sua terminação pode ser pela resolução, por ulceração, por albugo ou phlictenas da córnea.

XXVI.

A conjunctivite aguda em geral he pouco grave em si mesma; mas ella pode estender-se ás outras partes do globo do olho, e determinar ahi desordens de todas as especies, até mesmo a sua perda completa.

XXVII.

A gravidade do prognostico da conjunctivite chronica está na razão composta da antiguidade da flegmasia, dos meios empregados para a sua cura, das desordens que ella tem operado sobre a parte, e da causa que a tem determinado, porem ella he sempre mais para temer, que a aguda

XXVIII.

O tratamento da conjunctivite deve ser dirigido segundo a intensidade da molestia, seos periodos, causas e accidentes que a podem complicar.

XXIX.

Si a conjunctivite for produzida pela presença de corpos extranhos, dever-se-ha logo extrahil-os.

XXX.

Quando ella parecer depender da suppressão das regras, das hemorrhoides, ou de outra qualquer affecção morbida, a primeira indicação a preencher-se, he substituir os escorrimentos supprimidos e restabelecer as irritações cuja desappareição brusca for a causa provavel da molestia.

XXXI.

Se no primeiro periodo a conjunctivite for muito intensa, he de toda a importancia o emprego da sangria geral, e se insistirá nesta indicação, em quanto a acção exaltada dos vasos assim o exigir, devendo-se levar em conta o estado geral das forças do individuo, e seo temperamento.

XXXII.

A sangria local he ainda hum dos meios efficazes, a que devemos recorrer devendo para seo bom exito preceder as sangrias geraes, quando indicadas.

XXXIII.

A evacuação sanguinea local pratica-se por meio de ventosas escarificadas, e de sanguesugas, devendo a sua applicação ser feita na visinhança da séde da inflammação, assim como nas regiões sub-orbitaria, temporaes, e sobre as fossas nasaes, nas partes dorsaes, lateraes do pescoço, na parte posterior das orelhas.

XXXIV.

Nos casos em que houver echimosis com inchação e estrangulamento das partes, praticaremos a escarificação da conjunctiva.

XXXV.

Far-se-há com proveito o emprego de loções, e emollientes tepidos ; para acalmar as dores, diminuir a tensão das partes, e sua sequidão, empregar-se-hão como taes as infuções de caroços de marmellos, de flores de malvaesco, de dormideiras, e do açafraão unido ao leite.

XXXVI.

Internamente se empregam os refrigerantes, o nitrato de potassa em altas doses ou associado ao cremor de tartaro, e ao emetico.

XXXVII.

A dieta, a ausencia de luz, o repouso, e huma temperatura fresca, muito convém serem observados pelo doente.

XXXVIII.

Quando a inflammação tenha, por qualquer dos meios referidos, cedido de sua intensidade, e passe ao segundo periodo, favorecer-se-ha poderosamente a resolução determinando huma irritação revulsiva sobre o tubo digestivo por meio de purgantes, por meio ou sobre a pelle de hum vesicatorio applicado ao braço ou nuca.

XXXIX.

Na epocha em que a molestia appresentar esta disposição particular, he que de-

veremos empregar os adstringentes e estimulantes, entre estes merecem a preferencia, os collirios com sulfato de lineo, ou acetato de chumbo, as loções com a dissolução de deutro-cloreto de mercurio em agua de rosas do nitrato de prata crystalisado, as pomadas de janin de Desault.

XL.

Si a molestia persistir ainda depois de todos estes meios postos em pratica, he quando remedios geraes capazes de combater alguma especialidade, que complique, são indicados.

Concluido temos o nosso trabalho ; de toda a sua esterilidade e imperfeição estamos bem persuadidos, e si cabalmente não preenchemos este dever á que nos determinamos, seja-nos permittido ao menos contar com a benevolencia dos sabios juizes que nos tem de julgar, a fim de podermos obter o honroso titulo, a que aspiramos.

HIPPOCRATIS APHORISMI.

I.

Vita brevis, ars longa, occasio præceps, experientia fallax, iudicium difficile. Oportet autem non modo se ipsum exhibere quæ oportet facientem, sed etiam ægrum, et præsentem, et externa. SECT. 1.^a APH. 1.^o

II.

Ad extremos morbos, extrema remedia esquisita optima. SECT. 1.^a APH. 1.^o

III.

Somnus, vigilia, utraque modum excedentia, malum. SECT. 2.^a APH. 3.^o

IV.

Circa principia et fines omnia sunt debiliora: circa vigora verò, vehementiora. SECT. 2.^a APH. 3.^o

V.

Mutationes anni temporum maximè pariunt morbos: et in ipsis temporibus mutationes magnæ tùm frigores, tùm calor, et cætera pro ratione eodem modò. SECT. 3.^a APH. 8.^o

VI.

Cum morbus in vigora fuerit, tunc vel tenuissimo victu uti necesse est. SECT. 1.^a APH. 8.^o

Esta These está conforme aos Estatutos. Rio 1 de Maio de 1842.

Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho.